

INDICAÇÃO N.º 340/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA A AVENIDA FORTUNATO TARGINO GRANJA NO PLANO DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ASSIM À SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DAQUELA CIRCUNVIZINHANÇA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a iluminação pública é fator imprescindível para a segurança da população;

Considerando que a atual Administração têm-se mostrado bastante preocupada com esta questão e, gradativamente vem eliminando os pontos escuros ainda existentes em ruas e avenidas, principalmente nos locais de maior fluxo de pessoas;

Considerando que na Avenida Fortunato Targino Granja a iluminação pública está insuficiente em alguns pontos, fato que tem trazido alguns transtornos aos moradores e transeuntes;

Considerando que, em determinados trechos existe iluminação somente de um lado da avenida, deixando a outra extremidade bastante escura;

Considerando que a Avenida é uma importante via de acesso aos Bairros Parque Residencial San Remo, Jardim Orlando Mastrocola, Jardim Terras de São José, Jardim Santo Antonio, Jardim Paraíso e outros,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria competente, inclua a Avenida Fortunato Targino Granja no plano de eliminação de pontos escuros na iluminação pública, atendendo assim à solicitação dos moradores daquela circunvizinhança.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de Junho de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR.ZAMBON

VEREADOR